



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 582, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor Giulliano da Silva Picanço, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000002876-1;

CONSIDERANDO a solicitação de reconhecimento de diária formulada em favor do servidor Giulliano da Silva Picanço, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração, com sede funcional em Macapá/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de 28 a 29 de março de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, mediante utilização de veículo oficial, com a finalidade de realizar a devolução de veículo institucional utilizado no apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a juntada da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD, na qual o beneficiário declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

CONSIDERANDO o Relatório de Viagem, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem, a condução de veículo oficial Nissan Frontier, placa SAK9B16, e o período de afastamento de 28/03/2026 a 29/03/2026;

CONSIDERANDO a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao deslocamento do servidor no período de 28 a 29/03/2026, atuando como motorista, com utilização do veículo oficial indicado nos autos;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou 1,0 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder 1,0 (uma) diária ao servidor Giulliano da Silva Picanço, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte/Coordenadoria-Geral de Administração, em razão de deslocamento

institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 28 a 29 de março de 2026.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente na devolução de veículo institucional utilizado no apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial, identificado nos autos como Nissan Frontier, placa SAK9B16.

Art. 4º A diária reconhecida corresponde ao afastamento institucional com 1 (um) pernoite, observada a vedação de concessão de meia diária e considerado o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/06/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238323** e o código CRC **A6822575**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá